



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



**LEI MUNICIPAL N.º 422/02**

DE 10 DE ABRIL DE 2002

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO  
AO ESTADO DE MATO GROSSO”

**NAFTALY CALISTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL  
DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO FAZER DOAÇÃO DO LOTE  
DE N. 01- QUADRA II – LOTEAMENTO SETOR LESTE – NO MUNICÍPIO - ÁREA DE  
1.643.00M<sup>2</sup>, PARA O ESTADO DE MATO GROSSO (SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA).

ART. 2º - A ÁREA ESPECIFICADA NO ARTIGO ANTERIOR SERVIRÁ PARA A  
CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

NAFTALY CALISTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

